

**AF - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Este documento substitui o contrato

Nº 17/2024

Data:

31.1.2024

AF vinculada a DDL nº 5/2024-AFEAM - Processo nº 016501.04.82024-AFEAM

<b>FORNECEDOR:</b>	<b>ARMANDO MONTEIRO MAIA FILHO - EPP</b>	<b>CNPJ:</b>	05.491.663/0001-70
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Henry Heinz, nº 11, Parque 10 de Novembro, Cj. Eldorado	<b>TEL:</b>	(092) 98114-9378
		<b>CIDADE/UF:</b>	Manaus/AM
		<b>CEP:</b>	69.050-480

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação se inserem nos recursos próprios da AFEAM, não sujeitos a empenho.

Obs. 1: Pelo atraso ou pela inexecução total ou parcial injustificados do objeto do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na Ata de Registro de Preço em referência.

Obs. 2: A reincidência da sanção de advertência, poderá ensejar a aplicação da penalidade de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE e/ou a aplicação de multa no valor de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual.

Obs. 3: O fornecedor declara, para todos os efeitos, o reconhecimento dos direitos da Administração da AFEAM, em caso de rescisão administrativa, nos termos do art. 82, § 1º da Lei nº 13.303/2016.

Obs. 4: Este instrumento rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições constantes do Termo de Referência e as cláusulas da ARP em comento, que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente termo, especialmente a Lei nº 13.303/2016 e pelo RILC AFEAM.

Obs. 5: As partes elegem o foro da cidade de Manaus, com expressa renúncia da CONTRATADA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

**PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** Caso a CONTRATADA, no decorrer da prestação de serviços contratados, tenha acesso a dados pessoais da CONTRATANTE e/ou de seus empregados, deverá respeitar as leis ou normas relativas à proteção de dados pessoais, tanto as vigentes quanto as que vierem a ser promulgadas ou entrarem em vigor, em especial a Lei nº 13.709 de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	Diária	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da Proposta de 22.1.2024	1	Contratação de serviços de locação de materias e equipamentos, incluindo montagem e desmontagem de estruturas e equipamentos, para o evento "ABERTURA DE CRÉDITO 2024", que contará com a presença do Governador do Estado do Amazonas e autoridades do Estado, conforme descrição da <b>Proposta do Proponente de 22.1.2024</b> .	1 dia	R\$ 5.340,00	R\$ 5.340,00
<b>VALOR POR EXTENSO:</b>		<b>Cinco mil, trezentos e quarenta reais</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.340,00</b>	

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** À VISTA, em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo do objeto, que se derá mediante atesto do fiscal designado na Nota Fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, em validade.

Obs. Os valores constantes desta Autorização de Fornecimento não sofrerão reajustes e/ou acréscimos sem a devida justificativa, desde que permitida por lei e anuídas pela AFEAM.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação se inserem nos recursos próprios da AFEAM, não sujeitos a empenho.

**FISCALIZAÇÃO:** À CONTRATANTE é assegurado o direito de, ao seu critério e por meio de representantes especialmente designados e abaixo descritos, para exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da aquisição, sem prejuízo desta, de fiscalizar seus empregados ou prepostos:

**Fiscalização Técnica:** Milton Corrêa Guedes, matrícula nº 214 e Fiscal Substituto(a), Hailton Garcia da Silva, matrícula nº 419.

**Fiscalização Administrativa:** Koichi Yoshidome, matrícula nº 665 e como Fiscal Substituto(a), Rafael Alfaia Fadel Arruda, matrícula nº 670.

Obs. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito posterior de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta;

**PRAZO DE ENTREGA:** O fornecimento deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta.

<b>LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:</b>	<b>CEP:</b>	69.058-795
Avenida Constantino Nery, nº 5.733 - Flores (Setor: GERAD)	<b>CIDADE:</b>	Manaus/AM

<b>ASSINATURAS - AFEAM</b>	<b>DATA:</b>
 Liah Lopes Antela Gerente GEPEC	____/____/____
 Thiago Allende S. de Lima Assessor Executivo	____/____/____

<b>ASSINATURA DO FORNECEDOR</b>	<b>DATA:</b>
 ARMANDO MONTEIRO MAIA FILHO - EPP CNPJ: 05.491.663/0001-70	____/____/____

Informações da AFEAM para preenchimento da NF:

Razão Social: Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM CNPJ: 03.183.937/0001-38  
Endereço: Av. Constantino Nery, 5733 - Flores CEP: 69.058-795 Manaus - AM  
Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: 90.478-01 Fone: (92) 3655-3088

# AF Nº 17-2024 - ARMANDO MONTEIRO MAIA FILHO

Relatório de auditoria final

2024-02-01

Criado em:	2024-01-31 (Fuso horário da Bolívia)
Por:	Thiago Allende Silva de Lima (thiago.lima@afeam.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAA4_OqoqdLP0HVRu0H8M0kmKaep2LZ0HWJ

## Histórico de "AF Nº 17-2024 - ARMANDO MONTEIRO MAIA FILHO"

-  Documento criado por Thiago Allende Silva de Lima (thiago.lima@afeam.org.br)  
2024-01-31 - 16:27:04 AST- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento enviado por email para armando@imagemeaudio.com.br para assinatura  
2024-01-31 - 16:27:51 AST
-  Email visualizado por armando@imagemeaudio.com.br  
2024-01-31 - 16:30:29 AST- Endereço IP: 189.25.32.187
-  O signatário armando@imagemeaudio.com.br inseriu o nome Armando Monteiro Maia Filho ao assinar  
2024-01-31 - 16:33:51 AST- Endereço IP: 189.25.32.187
-  Documento assinado eletronicamente por Armando Monteiro Maia Filho (armando@imagemeaudio.com.br)  
Data da assinatura: 2024-01-31 - 16:33:53 AST - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 189.25.32.187
-  Documento enviado por email para Thiago Allende Silva de Lima (thiago.lima@afeam.org.br) para assinatura  
2024-01-31 - 16:33:55 AST
-  Email visualizado por Thiago Allende Silva de Lima (thiago.lima@afeam.org.br)  
2024-01-31 - 16:50:36 AST- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento assinado eletronicamente por Thiago Allende Silva de Lima (thiago.lima@afeam.org.br)  
Data da assinatura: 2024-01-31 - 16:50:48 AST - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.236.9.162
-  Documento enviado por email para Liah Lopes Antela (liah.lopes@afeam.org.br) para assinatura  
2024-01-31 - 16:50:49 AST
-  Email visualizado por Liah Lopes Antela (liah.lopes@afeam.org.br)  
2024-02-01 - 9:45:08 AST- Endereço IP: 45.236.9.162

 Documento assinado eletronicamente por Liah Lopes Antela (liah.lopes@afeam.org.br)

Data da assinatura: 2024-02-01 - 9:47:35 AST - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 45.236.9.162

 Contrato finalizado.

2024-02-01 - 9:47:35 AST